

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ CAMPUS DE
CASCAVEL- BIOTÉRIO CENTRAL (BC)**

EDITAL Nº 001/2020–BC

**PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO DE ANIMAIS,
MARAVALHA RAÇÃO PARA O BIOTÉRIO
CENTRAL – CAMPUS DE CASCAVEL
PARA O 1º SEMESTRE DE 2020.**

O Biotério Central, considerando a Instrução de serviço nº 26/2012/CCBS/Biotério Central de 21 de novembro de 2012, que determina os procedimentos a serem adotados pelo Campus de Cascavel quanto à solicitação e controle do uso de animais de laboratório, ração e maravalha para atividades de ensino e pesquisa junto ao Biotério Central da Unioeste - Campus de Cascavel - PR.

TORNA PÚBLICO:

Está aberto o prazo para solicitação/previsão de animais, ração e maravalha para o 1º semestre de 2020.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 As previsões de utilização de animais, ração e maravalha devem ser encaminhadas ao Biotério Central em formulários específicos (Anexo I e Anexo II) devidamente assinados pelo docente responsável pelo projeto, no formato PDF, para os endereços eletrônicos sgrassioli@gmail.com e rafaelgirelli@outlook.com, ou em mãos no Biotério Central até o dia **30/04/2020**, não sendo consideradas as solicitações feitas após este período, tendo em vista a necessidade de programação dos cruzamentos das matrizes.

1.2 O número de animais solicitados deverá estar de acordo com aquele aprovado junto ao Comitê de Ética no Uso de Animais da Unioeste (CEUA/UNIOESTE) nos projetos de pesquisa e/ou de ensino. Assim, **o coordenador do projeto** deverá encaminhar ao Biotério Central **a cópia da declaração de aprovação pelo CEUA, juntamente com os formulários de**

solicitação de animais e/ou de materiais. Qualquer aumento no número de animais a serem retirados deverá ser primeiramente autorizado pelo CEUA e a autorização deverá ser encaminhada pelo docente/pesquisador ao Biotério Central, que, após recebimento da autorização, liberará o número adicional de animais solicitados.

1.3 As retiradas de ração e maravalha do biotério central poderão ser realizadas no todo ou em partes, de acordo com a necessidade determinada pelo docente/pesquisador. Quantidades de ração e maravalha **não previstas inicialmente não serão de responsabilidade do Campus de Cascavel.** Dessa forma, quantidades excedentes desses materiais correrão por conta do docente/pesquisador, sendo de sua inteira responsabilidade o bem estar e a nutrição dos animais até o final da experimentação ou aula.

1.4 Em caso de não utilização do todo ou parte dos animais, o mesmo deve ser comunicado formalmente à coordenação do Biotério Central, dentro do prazo de até 10 dias da solicitação da retirada dos animais. Caso o docente/pesquisador não efetue a justificativa formal, o Biotério Central comunicará o fato ao CEUA/UNIOESTE para as devidas providências e o docente/pesquisador ficará automaticamente impedido de solicitar novos animais ao Biotério Central, dentro do ano vigente, podendo apresentar nova solicitação no ano seguinte.

1.5 O docente/pesquisador que solicitar animais e não retirá-los do Biotério Central dentro do prazo solicitado para utilização e não apresentar justificativa da não utilização destes terá que efetuar o pagamento de multa ao Campus de Cascavel **no valor de R\$ 50,00 por animal** referente ao valor do custeio de sua manutenção. O pagamento deverá ser realizado via protocolo e o comprovante do pagamento deverá ser entregue à Coordenação do Biotério Central.

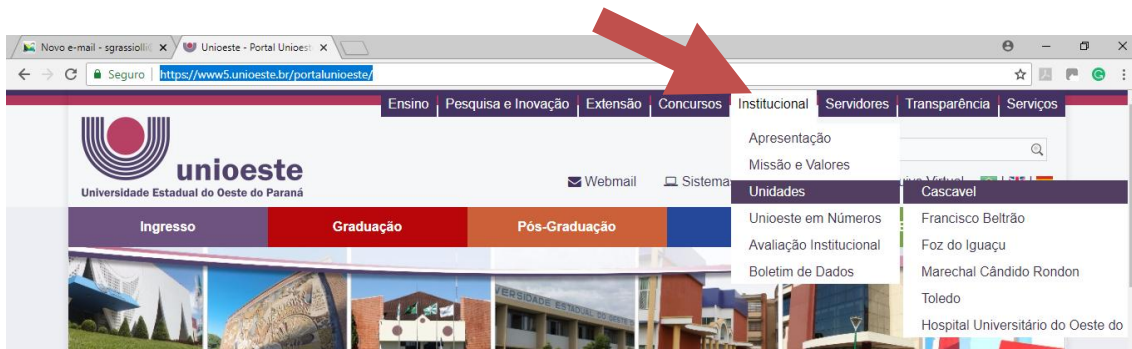
1.6 Quaisquer aumento no número de animais a serem retirados deverá ser primeiramente autorizado pelo CEUA e a autorização deverá ser encaminhada pelo docente/pesquisador ao Biotério Central, que, após recebimento da autorização, liberará o número adicional de animais solicitados.

1.7 As solicitações de ração e maravalha que não forem utilizadas durante os experimentos ou aulas, por questões de segurança, **deverão** ser devolvidas ao Biotério Central, para reaproveitamento ou descarte apropriado.

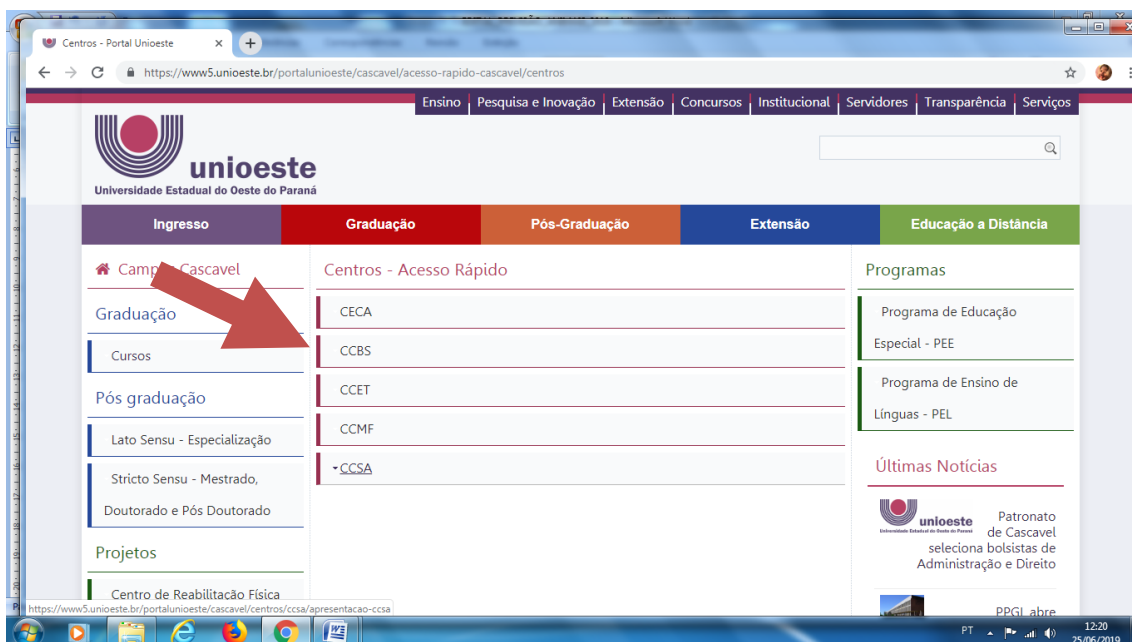
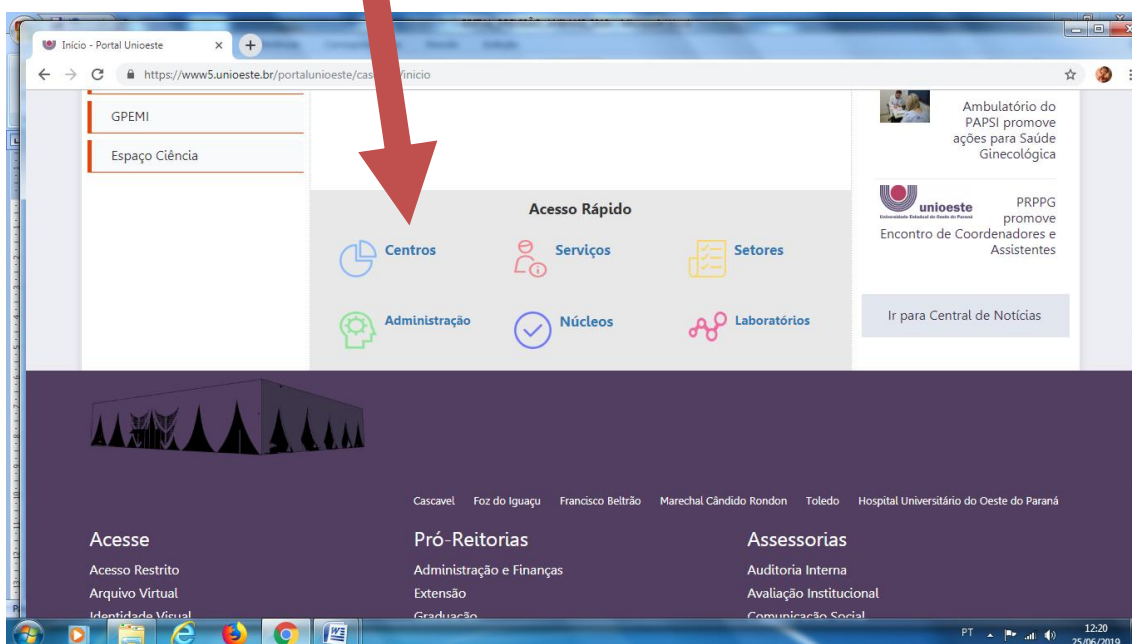
1.8 Os formulários para solicitação de animais ou materiais (Anexo I e II), bem como o Edital, também estarão disponíveis para download no site do campus da Unioeste. Para tal, o usuário deve seguir os seguintes passos:

Passo 1: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/>

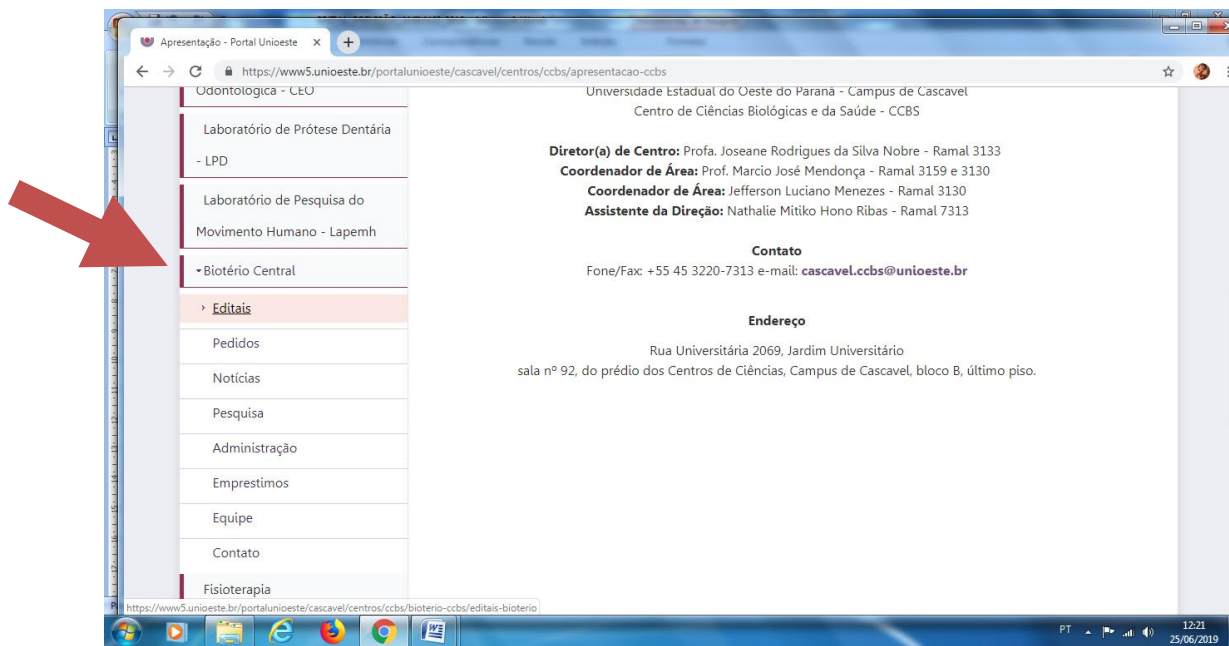
Passo 2: em institucional clicar unidades e selecionar Cascavel



Passo 3: nos ícones inferiores da página clicar centros e selecionar CCBS



Passo 4: no ante-penúltimo item a esquerda clicar em Biotério Central e depois selecionar Editais (formulários).



Sabrina Grassioli

Sabrina Grassioli

Coordenadora do Biotério Central –

Unioeste – Campus Cascavel

Portaria n. 1859/2016-GRE

Anexo II - CONTROLE DE RETIRADA DE RAÇÃO E MARAVALHA

BIOTÉRIO CENTRAL

CENTRO: _____

TÍTULO DO PROJETO OU DISCIPLINA: _____

COORDENADOR (A) SOLICITANTE: _____

RAMAL: _____ **FONE/CELULAR:** _____ **E-MAIL:** _____

EQUIPE ENVOLVIDA: _____

ATIVIDADE: () ACADÊMICA () PESQUISA

TEMPO DE EXPERIMENTO:

DATA DE APROVAÇÃO PELO COMITÊ DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS (CEUA): _____

ASSINATURA DO(A) COORDENADOR(A) DO PROJETO: _____

Data	Quantidade total de ração solicitada (Kg)	Quantidade de ração (Kg) retirada	Quantidade total de maravalha solicitada (sacos)	Quantidade de sacos de maravalha retirados	Nome e assinatura do coordenador do projeto	Nome e assinatura do responsável pela retirada

Observação:

PARA OS CÁLCULOS DE CONSUMO DE RAÇÃO E MARAVALHA:

- 1 SACO DE MARAVALHA (5Kg) ABASTECE 15 CAIXAS GRANDES;
- 1 RATO ADULTO CONSOME 30 gramas/dia DE RAÇÃO;
- 1 SACO DE RAÇÃO TEM 20Kg.